

ACÓRDÃO Nº 2719/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.142/2015-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto II: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessados/Responsáveis: Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.
4. Órgão/Entidade: Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste - Coinfra.
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional oriunda da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que encaminhou o Requerimento de Informações nº 116 de 2015 de autoria do Exmo. Sr. Deputado Pauderney Avelino de informações acerca da participação societária de empresas estatais na estruturação de empresas privadas.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 232, I, do Regimento Interno TCU, para, no mérito, considerá-la atendida, nos termos do art. 17 da Resolução TCU 215/2008;

9.2. informar ao Exmo. Relator do TC 025.655/2015-9 que há conexão entre o processo e esta Solicitação e requisitar cópia das peças 7 e 8 do referido processo, que contém as informações necessárias ao atendimento desta solicitação, nos termos do art. 13 da Resolução 215/TCU/2008;

9.3. informar ao Exmo. Sr. Deputado Pauderney Avelino, autor do Requerimento de Informações 116/2015, e à Exma. Sra. Deputada Soraya Santos, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, que o Levantamento de que trata o TC 025.655/2015-9 está em curso e que o produto esperado desse trabalho é eventual proposta de fiscalização a ser submetida ao colegiado desta Corte, encontrando-se na fase de planejamento e que as informações constantes do item seguinte ainda não foram submetidas à deliberação final deste Tribunal;

9.4. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam ao Exmo. Deputado Pauderney Avelino, autor do Requerimento 116/2015, bem como à Exma. Sra. Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputada Soraya Santos, signatária do Of. Pres. nº 249/15-CFT, nos termos do art. 19 da Resolução 215/TCU/2008, com envio das peças 7 e 8 do TC 025.655/2015-9;

9.5. solicitar ao Relator do TC 025.655/2015-9 que, quando da análise de mérito daqueles autos, faça encaminhar cópia do acórdão a ser proferido, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, ao Exmo. Sr. Deputado Pauderney Avelino, autor do Requerimento de Informações 116/2015, e à Exma. Deputada Soraya Santos, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação;

9.6 arquivar os presentes autos, de acordo com o art. 169, V, do RI/TCU.

10. Ata nº 43/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 28/10/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2719-43/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
AROLD CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral